



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Concede gratificação por desempenho e produtividade.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, obedecendo o que preceitua as Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA**, gratificação por Desempenho e Produtividade, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de julho de 2023.

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Presidente da Câmara Municipal de Angelim

